



Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 **Processo Administrativo Nº 8235/2026**

Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO de PETRÓLEO (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal JULGOU os lotes nº 01 e 02, com proposta global de R\$ 277.250,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), da empresa licitante COPA ENERGIA S/A – CNPJ: 03.237.583/0094-66.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 – PROCESSO Nº 8235/2026, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE AJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Processo Administrativo 6142026**

Andrea Cristine Milani Lins dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa especializada para Serviço de exames de ultrassom de mamas e transvaginal, conforme indicação de Emenda Impositiva nº40/2025 de Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, deste Município.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;
CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;
CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2026, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ITAPETININGA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.360.776/0001-93, pelo valor global de R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CONTINUA